

Nº 218 – DOE de 18/11/2014 – Seção 1 – página 52

Centro de Vigilância Sanitária

COMUNICADO CVS n.º 049/2014 – GT Cosméticos/DITEP, de 14-11-2014

Determina a suspensão da fabricação, comercialização e uso do produto Máscara Semidefinitiva – 2 – Uso Profissional, marca New Liss Hair, 1 Litro, da empresa Hero Cosméticos Indústria e Comércio Ltda – São Paulo/SP.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições considerando o Laudo de Análise 1829.00/2014/IAL, definitivo, referente ao produto Máscara Semidefinitiva – 2 – Uso Profissional – marca New Liss Hair, fabricado por Hero Cosméticos Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 49.340.771/0001-17, localizada na Rua Auriverde, nº 1946 – Bairro Ipiranga – São Paulo/SP, com resultado insatisfatório por apresentar teor de formaldeído acima do limite permitido em legislação vigente e por não estar devidamente notificado na Anvisa, e ainda, considerando os procedimentos administrativos, autos de infração AIF 022124 e AIF 021696 contidos no SIAP 022934/2014-CVS, determina:

- 1 - Suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso do produto acima citado;
- 2 - O recolhimento, pela empresa fabricante, das unidades do produto disponíveis no mercado;
- 3 - A empresa deve entregar na vigilância sanitária de competência o relatório conclusivo das unidades do produto, recolhidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.